



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3587 – Sexta-feira, 21 de Agosto de 2009

População decide sobre Pontal do Estaleiro no domingo

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Caberá à população, por meio do voto direto, a definição do uso da área

Mais uma vez Porto Alegre é pioneira no país na realização de uma consulta universal que decidirá sobre a área urbanística da cidade. Neste próximo domingo, das 9h às 17h, ocorrerá a consulta pública para definir o futuro da antiga área do Estaleiro Só, na Orla do Guaíba.

A população com domicílio eleitoral na Capital irá responder uma pergunta simples, com opções de “não” e “sim”, se são a favor, além da atividade comercial que já é autorizada pela Lei nº 470, da construção de prédios residenciais na área. Os eleitores votarão em 330 urnas eletrônicas, disponibilizadas em 89 locais de votação. A lista completa de endereços será publicada em jornais de grande circulação da Capital e pode ser encontrada no site da prefeitura www.portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone 156.

De acordo com o vice-prefeito e coordenador do processo eleitoral, a prefeitura está fazendo um grande esforço para buscar novas metodologias de participação da população. “Queremos consolidar mecanismos de participação pública permanentes, é direito do cidadão que reside aqui decidir sobre o futuro da sua cidade”. Destacou, ainda, que a consulta de domingo será o

termômetro do interesse da população em participar ativamente da história da cidade, decidindo os rumos da Capital.

Segundo técnicos do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) o resultado deverá sair duas horas após o término da eleição. A apuração ocorrerá no auditório Dante Barone, na Assembleia Legislativa.

Entenda a votação — Em 1995, o Estaleiro Só, que funcionava na avenida Padre Cacique (bairro Cristal), encerrou suas atividades. Após diversos leilões, realizados na tentativa de solucionar questões trabalhistas, a área onde ficava a empresa foi arrematada por empreendedores. Em 2002, foi aprovada a Lei Complementar nº 470, que definiu os padrões de construção permitidos no local, autorizando a

construção de empreendimentos apenas comerciais.

Em 2007, empreendedores manifestaram o interesse de construir no local um projeto misto, incorporando também unidades residenciais. Análise do Executivo e do Legislativo decidiu que caberá à população, por meio do voto direto, a definição do uso da área. Assim, no dia 23 de agosto, todo eleitor da Capital cadastrado no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), com situação regularizada até 24 de junho de 2009, poderá participar da votação.

A pergunta que será respondida

“Além da atividade comercial já autorizada pela Lei Complementar nº 470, de 02 de janeiro de 2002, devem também ser permitidas edificações destinadas à atividade residencial na área da Orla do Guaíba onde se localiza o antigo Estaleiro Só?”

As respostas disponíveis:

- 1 - () NÃO
2 - () SIM

Prefeitura lança campanha das calçadas

Hoje, às 14h30, uma caminhada marca o lançamento da campanha “Cuidar da calçada é legal! A calçada é da cidade. E sua também”. Partindo do viaduto Loureiro da Silva, o secretário Municipal de Obras e Viação percorrerá as ruas Salgado Filho, Borges de Medeiros, Riachuelo e Caldas Júnior. Será distribuído material informativo para conscientizar moradores e comerciantes sobre a importância de manter os passeios da cidade conservados.

Também serão distribuídos folhetos para os cidadãos poderem indicar locais onde existem problemas. A ação da prefeitura pretende estabelecer um diálogo com a cidade, evitando que o trabalho de conservação das calçadas se limite a autuações e aplicação de multas. Paralelamente a campanha, a Smov planeja uma intensificação nos serviços de conservação e manutenção dos passeios públicos.

Na primeira fase da campanha, as ações deverão ser concentradas na região central, onde o volume de notificações é maior. Em 2008, a Divisão de Controle da Smov executou 489 ações fiscais

para passeio, entre notificações e autos de infração. Destes, 60% foram aplicados no Centro Histórico. Bairros com intensas atividades comerciais também serão contemplados nesta primeira fase da campanha.

Procedimentos e Trâmites — A Lei Complementar 12/75 do Código de Posturas determina que a conservação dos passeios é de responsabilidade do proprietário. Depois da reclamação, a demanda passa por uma triagem, é separada e distribuída entre os setores da fiscalização (Sul, Norte, Centro). O prazo médio para reparo é de 15 a 30 dias, dependendo da situação da calçada. O valor da multa de passeio é em unidades financeiras municipais (UFM), e atualmente é de R\$ 924,51.

As pessoas podem denunciar por meio do 156, do e-mail falesmov@smov.prefpoa.com.br ou obterem informações por meio do telefone 3289 – 8825.

Semana da pessoa com deficiência começa hoje

O ato de entrega do projeto de lei do Plano Diretor de Acessibilidade ao prefeito municipal hoje, às 11h no Paço Municipal, abre a 12ª Semana Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A programação vai até 28 e terá mostra de artes, palestras e debates técnicos sobre acessibilidade. Não é necessário fazer inscrições.

O lema da semana, *Presentes para o futuro*, propõe a participação dos cidadãos na realidade atual para a melhoria das condições de existência da pessoa com deficiência em Porto Alegre. A 12ª Semana Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é uma realização da prefeitura, por meio da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Porto Alegre (Comdepa).

Programação

Hoje, 11h

Abertura - Salão Nobre do Paço Municipal - Entrega do projeto do Plano Diretor de Acessibilidade ao Prefeito

Segunda-feira, 14h às 17h

Auditório Ana Terra da Câmara Municipal

Debate: Plano Diretor – A integração pela acessibilidade
Participantes: secretário da Seacis; coordenador da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da PUCRS; e o presidente do Comdepa

17h30, Salão Nobre do Paço Municipal,

Formatura do Curso de Informática para Deficientes Visuais

Terça-feira, 14h às 17h

Auditório Ana Terra da Câmara Municipal

Palestra: A Rota Acessível no Plano Diretor de Acessibilidade
Participante: arquiteta urbanista Ada Raquel Doederlein Schwartz, da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM)

Palestra: Acessibilidade no Transporte Coletivo

Participante: engenheiro Rogério Caldaso Barbosa, da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC

Das 13h30 às 17h, Parque Alim Pedro – vila do IAPI

8º Festival Esportivo e Recreativo para Pessoas com Deficiência
Promoção: Secretaria Municipal de Esportes

Quarta-feira, 9h às 12h

Teatro Glênio Peres da Câmara Municipal

Mostra Cultural

Quinta-feira

Distribuição Pública da folheteria de serviços da Seacis

10h (Largo Glênio Peres)

11h (Esquina Democrática)

17h (Estação Mercado do Trensurb)

Sexta-feira, 9h às 12h

Mostra Cultural

Teatro Glênio Peres da Câmara Municipal de Porto Alegre
Jantar Beneficente em Homenagem aos 47 anos da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais Porto Alegre (Apae Porto Alegre)
Sede da AABB - Av. Coronel Marcos, 1000



EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.402, de 12 de agosto de 2009.****Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 959.496,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 959.496,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 959.496,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 959.496,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de agosto de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.404, de 14 de agosto de 2009.**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nºs 309 e 319, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, lotado sob nº 309, no Bairro Vila Nova, sem quarteirão delineado, distante, por sua divisa sudoeste, 47,93m de extensão da esquina com o Beco do Império, com área de 12,96m², como consta da matrícula nº 46.826, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a

seguinte descrição: a noroeste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a nordeste mede 1,04m de extensão e limita-se com imóvel de Nelson Antonio Vedana e esposa, Janete Heluiza Bertaco e Olga Salomoni Bertaco; a sudeste, nos fundos, mede 10,88m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sudoeste mede 1,44m de extensão e limita-se com imóvel de Nelson Antonio Vedana e esposa, Janete Heluiza Bertaco e Olga Salomoni Bertaco”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079055.09.5; e

II – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, lotado sob nº 319, no Bairro Vila Nova, sem quarteirão delineado, distante, por sua divisa sudoeste, 58,93m de extensão da esquina com o Beco do Império, com área de 11,34m², como consta da matrícula nº 46.827, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a noroeste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a nordeste mede 1,10m de extensão e limita-se com imóvel de Nelson Antonio Vedana e esposa, Janete Heluiza Bertaco e Olga Salomoni Bertaco; a sudeste, nos fundos, mede 11,02m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sudoeste mede 1,04m de extensão e limita-se com imóvel de Nelson Antonio Vedana e esposa, Janete Heluiza Bertaco e Olga Salomoni Bertaco”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079056.09.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de agosto de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.405, de 14 de agosto de 2009.**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nºs 349 e 359, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, lotado sob nº 349, no Bairro Vila Nova, sem quarteirão delineado, distante, por sua divisa sudoeste, 91,93m de extensão da esquina com o Beco do Império, com área de 12,32m² como consta da matrícula nº 46.830, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a noroeste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a nordeste mede 1,17m de extensão e limita-se com imóvel de Nelson Antonio Vedana e esposa, Janete Heluiza Bertaco e Olga Salomoni Bertaco; a sudeste, nos fundos, mede 11,00m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sudoeste mede 1,17m de extensão e limita-se com imóvel de Nelson Antonio Vedana e esposa, Janete Heluiza Bertaco e Olga Salomoni Bertaco”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079059.09.0; e

II – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, lotado sob nº 359, no Bairro Vila Nova, sem quarteirão delineado, distante, por sua divisa sudoeste, 102,93m de extensão da esquina com o Beco do Império, com área de 12,06m², como consta da matrícula nº 46.831, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a noroeste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a nordeste mede 1,11m de extensão e limita-se com imóvel de Felício L. Garcia; a sudeste, nos fundos, mede 11,00m de extensão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa nordeste, no sentido da direção oeste, mede 3,31m de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 7,69m de extensão, limitando-se, ambos, com remanescente do terreno desapropriado; a sudoeste mede 1,17m de extensão e limita-se com imóvel de Nelson Antonio Vedana e esposa, Janete Heluiza Bertaco e Olga Salomoni Bertaco”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079060.09.9.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de agosto de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.407, de 17 de agosto de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nºs 242 e 651, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, de frente à Estrada de Belém Velho (atual estrada das Três Meninas), lotado sob nº 242, parte de todo maior, desmembrado das terras da Chácara das Três Meninas, distante 102,50m de extensão, mais ou menos, de uma sanga que serve de divisa da terra da mesma Chácara com as que são ou foram de José Alves de Castro, no Bairro Vila Nova, com área de 129,98m², como consta da transcrição nº 29.235, fl. 200, do livro 3-AE, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sudoeste mede 21,50m de extensão no alinhamento da Estrada de Belém Velho (atual Estrada das Três Meninas); a noroeste mede 5,61m de extensão e limita-se com imóvel de Darcy Alves; a nordeste, nos fundos, mede 21,49m de extensão por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa sudeste no sentido da direção noroeste, mede 18,95m de extensão em linha curvo-côncava de raio 86,00m de extensão, corda 18,91m de extensão, ângulo central 12º37’21” e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 2,54m de extensão em linha reta e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a sudeste mede 7,10m de extensão e limita-se com terras da Chácara Três Meninas”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079063.09.8; e

II – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, sob nº 651, junto e antes do terreno onde se acha construída a casa de nº 671, da Estrada das Três Meninas, no Bairro Vila Nova, sem quarteirão delimitado, com área de 5,28m², como consta da matrícula nº 34.240, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 10,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a norte mede 0,29m de extensão e limita-se com imóvel prometido a vender a João Fogazzi Filho; a oeste, nos fundos, mede 9,95m de extensão por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa sul no sentido da direção norte, mede 3,82m de extensão em linha curvo-côncava de raio 84,05m de extensão, corda 3,81m de extensão, ângulo central 02º36’11” e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 6,13m de extensão, em linha curvo-côncava de raio 93,00m de extensão, corda 6,12m de extensão, ângulo central 13º35’41” e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 0,95m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de José Ferreira”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079064.09.4.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de agosto de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.408, de 17 de agosto de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nºs 369 e 222, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior lotado sob nº 369, no Bairro Vila Nova, em zona não urbanizada, com área de 13,26m², como consta da transcrição nº 14.604, fl. 205, do livro 3-M, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 12,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a norte mede 1,09m de extensão e limita-se com imóvel de Luiz Bertaco e sua esposa Olga Salomoni Bertaco; a leste, nos fundos, mede 12,00m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 1,11m de extensão e limita-se com imóvel de Luiz Bertaco e sua esposa Olga Salomoni Bertaco”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079061.09.5; e

II – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, desmembrado das terras da Chácara das Três Meninas, de frente à Estrada de Belém Velho (atual Estrada das Três Meninas) lotado sob nº 222, distante, pela divisa noroeste, 81,00m, mais ou menos, da sanga que serve de divisa da terra da mesma Chácara com as quais são ou foram de José Alves de Castro, no Bairro Vila Nova, sem quarteirão delimitado, com área de 109,71m², como consta da transcrição nº 35.952, fl. 251, do livro 3-AQ, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sudoeste mede 21,50m de extensão no alinhamento da Estrada de Belém Velho (atual Estrada das Três Meninas); a noroeste mede 4,63m de extensão e limita-se com restante das terras da mesma Chácara Três Meninas; a nordeste, nos fundos, mede 21,47m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sudeste mede 5,61m de extensão e limita-se com imóvel de Darcy Alves”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079062.09.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de agosto de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.409, de 17 de agosto de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribui-

ções legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nºs 329 e 339, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, lotado sob nº 329, no Bairro Vila Nova, sem quarteirão delimitado, distante, por sua divisa sudoeste, 69,93m de extensão da esquina com o Beco do Império, com área de 11,85m², como consta da matrícula nº 46.828, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a noroeste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a nordeste mede 1,14m de extensão e limita-se com imóvel de Nelson Antonio Vedana e esposa, Janete Heluiza Bertaco e Olga Salomoni Bertaco; a sudeste, nos fundos, mede 11,01m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sudoeste mede 1,10m de extensão e limita-se com imóvel de Nelson Antonio Vedana e esposa, Janete Heluiza Bertaco e Olga Salomoni Bertaco”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079057.09.8; e

II – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, lotado sob nº 339, no Bairro Vila Nova, sem quarteirão delimitado, distante, por sua divisa sudoeste, 80,93m de extensão da esquina com o Beco do Império, com área de 12,20m², como consta da matrícula nº 46.829, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a noroeste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a nordeste mede 1,17m de extensão e limita-se com imóvel de Nelson Antonio Vedana e esposa, Janete Heluiza Bertaco e Olga Salomoni Bertaco; a sudeste, nos fundos, mede 11,01m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sudoeste mede 1,14m de extensão e limita-se com imóvel de Nelson Antonio Vedana e esposa, Janete Heluiza Bertaco e Olga Salomoni Bertaco”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079058.09.4.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de agosto de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.410, de 17 de agosto de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nºs 668 e 279, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, junto e após o imóvel nº 668, da mesma Estrada, distante por sua divisa leste 48,00m de extensão da esquina formada desta Estrada com a Estrada Kanazawa, no Bairro Vila Nova, sem quarteirão delimitado, com área de 53,05m², como consta na matrícula nº 50.583, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 11,50m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a oeste mede 4,47m de extensão e limita-se com imóvel de Gaetano Sanzi; a norte, nos fundos, mede 11,41m de extensão por um segmento curvo-convexo de raio 169,50m de

extensão, corda 11,40m de extensão, ângulo central 03º51’22” e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste mede 4,67m de extensão e limita-se com imóvel de Heryn Alves Fagundes”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079053.09.2; e

II – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, lotado, sob nº 279, no Bairro Vila Nova, sem quarteirão delimitado, com área de 24,08m², como consta na matrícula nº 46.825, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a noroeste mede 18,88m de extensão por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa nordeste, no sentido da direção oeste, mede 9,90m de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 8,98m de extensão, ambos, no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a nordeste mede 1,44m de extensão e limita-se com imóvel de Nelson Antonio Vedana e sua esposa, Janete Heluiza Bertaco e Olga Salomoni Bertaco; a sudeste, nos fundos, mede 19,28m de extensão por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior no sentido da direção oeste, mede 4,24m de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 15,04m de extensão, por um segmento curvo-convexo de raio 110,50m de extensão, corda 15,03m de extensão, ângulo central 07º48’03” e limita-se com remanescente do terreno desapropriado”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079054.09.9.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de agosto de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.411, de 17 de agosto de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nºs 671, 683 e 717, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, sob nºs 661 e 671, no Bairro Vila Nova, sem quarteirão determinado, com área de 42,93m², como consta na matrícula nº 34.239, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 20,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a norte mede 0,95m de extensão e limita-se com imóvel de José Ferreira da Fonseca; a oeste, nos fundos, mede 20,07m de extensão por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa sul no sentido da direção norte, mede 5,13m de extensão em linha curvo-convexa de raio 109,90m de extensão, corda 5,13m de extensão, ângulo central 02º40’24” e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 14,94m de extensão, em linha curvo-côncava de raio 84,05m de extensão, corda 14,92m de extensão, ângulo central 10º11’07” e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 3,92m de extensão e limita-se com imóvel prometido a vender a Branca Gemignani Tonon”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079065.09.0;

II – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, sob nº 683, com área de 24,31m², como consta na matrícula nº 105.849, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 5,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a norte mede 4,85m de extensão e

limita-se com imóvel nº 679, da mesma Estrada; a oeste, nos fundos, mede 5,00m de extensão por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa sul no sentido da direção norte, mede 4,10m de extensão em linha reta e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 0,90m de extensão, em linha curvo-convexa de raio 109,90m de extensão, corda 0,90m de extensão, ângulo central 00°28'10" e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 4,82m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Henrique Arlindo Cassali", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079066.09.7; e

III – "Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, constituído do lote nº 9, da planta particular, no quarteirão formado pela Estrada das Três Meninas, Estrada Cristiano Kraemer e Estrada Morro Agudo, com área de 74,47m², como consta na transcrição nº 22.646, fl. 47, do livro 3-V, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 15,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a norte mede 4,92m de extensão e limita-se com lote nº 10 que é ou foi de Bertha Kohlund ou sucessão de Roberto Kohlund; a oeste, nos fundos, mede 15,00m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 5,01m de extensão e limita-se com lote nº 8 que é ou foi de Bertha Kohlund ou sucessão de Roberto Kohlund", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079067.09.3.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de agosto de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.412, de 18 de agosto de 2009.

**Permite o uso de próprio municipal à empresa
De Cristal Flor Floricultura Ltda.**

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso do próprio municipal à empresa De Cristal Flor Floricultura Ltda., CNPJ nº 08.672.833/0001-00, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, a seguir descrito: um imóvel, parte de um todo maior, matriculado sob nº 50.878, lv. 2, fl.1, da 3ª Zona, localizado na Rua Cel. Claudino, distante 11,00m da Av. Icaraí, com área de 2010,00m² e com as seguintes medidas e confrontações: a oeste mede 30,00m no alinhamento da Rua Cel. Claudino; a sul mede 67,00m e limita-se com próprio municipal; a norte mede 67,00m e limita-se com o Arroio Cavalhada; a leste mede 30,00m e limita-se com próprio municipal. Quarteirão: Rua Cel. Claudino, Av. Icaraí, Rua Nara Heloisa Costa Gonçalves. Bairro: Cristal.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela empresa De Cristal Flor Floricultura Ltda. com prazo indeterminado, exclusivamente para o ramo de floricultura.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a Permissionária, conforme processo administrativo nº 002.073780.08.1.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de agosto de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, A PEDIDO, A CONTAR DE 13.07.09, através do Ato 844 de 12.8.09 (processo 1.37856.09.0).

NOME FILIPE MADSEN ETGES MATRÍCULA 866470/2

Lotação SMOV

OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO (11250002) DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO NORTE (14502011) DA DCVU / SMOV.

BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI COMPLEMENTAR N. 133/85.

NOMEIA, no período de 15.06.09 A 29.06.09, através do Ato 907 de 11.8.09 (processo 1.37351.09.5).

NOME ALISON DE OLIVEIRA FARIAS MATRÍCULA 527947/1

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406

Lotação SMA

OBJETO PARA RESPONDER PELO CC DE ASSISTENTE (21250001) DA ÁREA DE PESSOAL (12629006) DA COORDENAÇÃO JURÍDICA DA SMA, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR VANESSA WROBLEWSKI BIZ, MATRÍCULA 159223/1, POR MOTIVO DE FÉRIAS.

BASE LEGAL ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, A CONTAR DE 01/04/2009, o servidor, através do Ato 869 de 11.8.09 (processo 1.37068.09.1).

NOME DENIS FERNANDO MOLD MATRÍCULA 476307/1

CARGO ENGENHEIRO CÓDIGO ES410NS

Lotação SMOV

OBJETO para exercer a FG de Chefe de Grupo (11120002) do Gabinete do Secretário (14002001) da SMOV.

BASE LEGAL Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, A CONTAR DE 01/07/2008, o servidor, através do Ato 868 de 11.8.09 (processo 1.37068.09.1).

NOME JAIRO PAULO MIRANDA DE ALMEIDA MATRÍCULA 132886/2

CARGO OPERÁRIO ESPECIALIZADO CÓDIGO OB10702

Lotação SMOV

OBJETO da FG de Chefe de Grupo (11120002) do Gabinete do Secretário (14002001) da SMOV.

BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

MODIFICA, em relação a servidora, através do Ato 834 de 29.7.09 (processo 1.7416.09.1).

NOME ISABELLA PEDROSO DE ALBUQUERQUE LACERDA MATRÍCULA 126485/2

CARGO PROFESSOR M4 CÓDIGO ED103M4

Lotação SMED

OBJETO O ATO N. 274, DE 30/03/09, QUE A DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA (CÓDIGO DO POSTO: 11150027), DA E.M.E.F. SÃO PEDRO, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SMED, QUANTO A ESCOLA QUE PASSA A SER E.M.E.F. CHAPEU DO SOL (CÓDIGO DO ORGAO: 15626004).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 731277, do cargo em comissão de chefe da seção de arrecadação, da Divisão de Arrecadação, a contar de 15.7.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 164 de 24.6.09, (processo 3.3119.09.2).

EXONERA LEILA MARIA LORENZINI, 706052, do cargo em comissão de chefe da

equipe de custos, da Coordenação de Planejamento, a contar de 15.7.09, com base no artigo 71, inciso “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 166 de 15.6.09, (processo 3.3119.09.2).

EXONERA GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912, do cargo em comissão de chefe da equipe de organização e métodos, da Coordenação de Planejamento, a contar de 24.8.09, cessando a concessão de gratificação de incentivo técnico e o regime de dedicação exclusiva e convocando-o para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 167 de 16.7.09, (processo 3.3119.09.2).

EXONERA, a pedido, ANDERSON BANDEIRA MACHADO, 564208/3, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Serviços Gerais, a contar de 5.8.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 6.8.09 (processo 3.3417.09.3).

NOMEIA DÉBORA BIANCA CAVICHIOLI, 962007, para exercer o cargo em comissão de chefe da seção de arrecadação, da Divisão de Arrecadação, a contar de 15.7.09, concedendo gratificação de incentivo técnico e convocando-o para o regime de dedicação exclusiva, através do Ato 163 de 15.7.09, (processo 3.3 119.09.2).

NOMEIA EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 731277, para exercer o cargo em comissão de chefe da equipe de custos, da Coordenação de Planejamento, a contar de 15.7.09, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, através do Ato 165 de 15.7.09, (processo 3.3 119.09.2).

NOMEIA LEILA MARIA LORENZINI, 706052, para exercer o cargo em comissão de chefe da equipe de organização e métodos, da Coordenação de Planejamento, a contar de 24.8.09, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, através do Ato 168 de 16.7.09, (processo 3.3 119.09.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861/2, engenheiro, para exercer a função gratificada de diretor da Divisão de Obras, a contar de 6.8.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 10.8.09 (processo 3.3427.09.9).

DESIGNA ROGÉRIO DE MENEZES, 699163/3, engenheiro de operações, da Divisão de Obras, para exercer a função gratificada de diretor da Divisão de Manutenção, a contar de 6.8.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de 10.8.09 (processo 3.3427.09.9).

DISPENSA PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861/2, engenheiro, da função gratificada de superintendente de desenvolvimento, da Superintendência de Desenvolvimento, a contar de 6.8.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 10.8.09 (processo 3.3427.09.9).

DISPENSA ROGÉRIO DE MENEZES, 699163/3, engenheiro de operações, da função gratificada de diretor, da Divisão de Obras, a contar de 6.8.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177 de 10.8.09 (processo 3.3427.09.9).

DISPENSA ALVARO SILVEIRA NETO, 699114/3, engenheiro, da função gratificada de diretor da Divisão de Manutenção, a contar de 6.8.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178 de 10.8.09 (processo 3.3427.09.9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE MAURO BOSSLE MOREIRA, no cargo de coordenador, na Coordenação de Estacionamentos, a contar de 06.7.09, através do Ato 24 de 05.8.09.

DEMITE FABIANE AMBROS DAVILA, do cargo de coordenador, na Coordenação de Estacionamentos, a contar de 01.7.09, através do Ato 24 de 05.8.09.

DEMITE DANIEL CORREA DOS SANTOS, do cargo de assessor V, na Presidência, a contar de 03.7.09, através do Ato 24 de 05.8.09.

DEMITE NATALIA CARDOSO MACHADO, do cargo de assessor IV, na Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, a contar de 03.7.09, através do Ato 24 de 05.8.09.

LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA, 65101/4, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, 11130031, 23624007, substituindo SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 433576/1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.8.09, através da Portaria 54 de 31.7.09.

DESIGNA RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A da Assessoria de Coordenação Política, 11130032, 23004005, substituindo CLICIA MARIA LEITE NAHRA, 351080, socióloga, ES130NS, por motivo de férias, de 17.7 a 15.8.09, através da Portaria 55 de 6.8.09.

DESIGNA RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 21130002, 23603001, substituindo JOÃO ANTONIO FRACASSO, 547600, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17 a 31.8.09, através da Portaria 56 de 6.8.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 268024, eletricitista, OP10104, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.8.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 444 de 12.8.09 (processo 1.36130.09.5).

DESIGNA FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT, 436541/01, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 24.6.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 445 de 12.8.09 (processo 1.30155.09.6).

MODIFICA, em relação a CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, 84880, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 267, de 7.8.08, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para o destino, de 18.8.03 a 31.7.08, quanto à lotação do servidor, que passa a ser Secretaria Municipal de Saúde e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 443 de 11.8.09 (processo 1.29493.03.0). Retificado

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 30.7.08, em relação a LUIZ CARLOS SILVA DE VARGAS, 66142/2, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a gratificação de motorista, 25%, pela condução de veículos essenciais, através da Portaria 1660 de 12.8.09 (processo 1.39818.09.8)

CONCEDE, a contar de 02/01/2009, através da Portaria 1644 de 6.8.09 (processo 1.31845.09.6).

NOME MOEMA PERES MILIORANCA MATRÍCULA 415501/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
Lotação SMS

OBJETO GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 02.

BASE LEGAL ARTIGO 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III, DO DECRETO 11351/95.

CONVOCA, DE 15.06.09 ATÉ 29.06.09, através da Portaria 1606 de 31.7.09 (processo 1.37351.09.5).

NOME ALISON DE OLIVEIRA FARIAS MATRÍCULA 527947/1
CARGO ASSISTENTE CÓDIGO 21250001
Lotação SMA

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I.

FAZ CESSAR, DE 15.06.09 ATÉ 29.06.09, através da Portaria 1605 de 31.7.09 (processo 1.37351.09.5).

NOME ALISON DE OLIVEIRA FARIAS MATRÍCULA 527947/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
Lotação SMA

OBJETO A PORTARIA 400 DE 08.02.07, QUE CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL, A CONTAR DE 01.01.06.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ENICE DA SILVA XAVIER, 18776.0/01, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626005, substituindo CARINA SCHMIDT RIBEIRO, 39350.5/01, professora, ED103M5, por motivo de licença-gestante, de 1º a 31.7.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 524 de 5.8.09.

DESIGNA CÁTIA LONGARAY MACHADO, 25962.0/02, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo CÁTIA SILVANA BATISTA APPEL, 33777.0/01, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 20.7 a 3.8.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 528 de 5.8.09.

DESIGNA SONIA HAAS, 56106.2/01, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501001, sem prejuízo das atuais atribuições, substituindo ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 26897.8/02, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 20.7 a 3.8.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 529 de 5.8.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DO CARMO HOMEM RIBEIRO, 40125.3/1, recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de encarregada do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, 1112, 10301003, substituindo IARA VILELLA GONZALES, 10600.0/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.2 a 1º.3.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 161 de 5.8.09.

DESIGNA JADER BORGES ZÖMER, 41090.4/2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Descentralização da Cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, 2113, 10700003, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 29980.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 22.7 a 5.8.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 164 de 5.8.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARISTELA FIORINI, 323734/01, a se afastar de suas funções, para participar da Macrorregional Sul, de 12 a 14.8.09, em Curitiba, PR, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/99, através da Portaria 455 de 31.7.09 (processo 1.29043.09.3).

AUTORIZA MÁRCIA CLAIR SANT'ANA, 327041/01, a se afastar de suas funções, para participar da Macrorregional Sul, de 12 a 14.8.09, em Curitiba, PR, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/99, através da Portaria 456 de 31.7.09 (processo 1.29050.09.0).

AUTORIZA JUAREZ CUNHA, 169241/01, a se afastar de suas funções, para participar da Macrorregional Sul, de 26 a 29.8.09, em Curitiba, PR, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/99, através da Portaria 457 de 31.7.09 (processo 1.29049.09.1).

DESIGNA MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 50533.2.3, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 018622004, substituindo ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO, 50316.5.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6 a 15.7.09, através da Portaria 529 de 14.7.09.

DESIGNA BERENICE VINHAES WEINBERGER, 174431.01, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 11130031, 18805016, substituindo CLAUDIO CALLIL NASCIMENTO, 25206.5.01, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de licença-prêmio, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 584 de 3.8.09.

DESIGNA NELSON TEODORO OLIVEIRA DA SILVA, 248610.03, contínuo, AC10503, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 11130031, 18805016, substituindo GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ, 76333.3.02, adida, por motivo de licença-prêmio, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 585 de 3.8.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115-0005, 08.700.002, substituindo EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.8.09, através da Portaria 109 de 31.7.09.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.61003.08.5 - Indefere o pedido efetuado por GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO, 21006.0/01, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com análise técnica da Coordenação da Progressão Funcional, biênio 2004/2006, e por falta de amparo legal.

Processo 1.64403.08.4 - Indefere o pedido efetuado por NAIRA SUZANA CASCAES, 26111.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com análise técnica da Coordenação da Progressão Funcional, biênio 2004/2006, e por falta de amparo legal.

Processo 1.64833.08.9 - Indefere o pedido efetuado por ADELAIDE DA SILVA, 226920.0/01, telefonista, da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com análise técnica da Coordenação da Progressão Funcional, biênio 2004/2006, e por falta de amparo legal.

Processo 1.14703.09.2 - Indefere o pedido de reenquadramento efetuado por CRISTIANE DOS SANTOS AMARAL FERREIRA, 47249.1/03, com base na análise técnica da área competente e por não-preenchimento dos requisitos estabelecidos no Edital 30/2009, Processo Seletivo 1/2009.

Processo 1.15479.09.9 - Indefere o pedido de reenquadramento efetuado por SABRINA GARCIA DOS SANTOS CARDOSO, 944182/1, com base na análise técnica da área competente e por não-preenchimento dos requisitos estabelecidos no Edital 30/2009, Processo Seletivo 1/2009.

Processo 1.22819.09.6 - Indefere o pedido de reenquadramento efetuado por NEI JAIRO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR, 90693.9/03, com base na análise técnica da área competente e por não-preenchimento dos requisitos estabelecidos no Edital 30/2009, Processo Seletivo 1/2009.

Processo 1.23844.09.4 - Indefere o pedido de reenquadramento efetuado por ANDRE FRANCO FRANCESHINI, 95161.7/01, com base na análise técnica da área competente e por não-preenchimento dos requisitos estabelecidos no Edital 30/2009, Processo Seletivo 1/2009.

Processo 1.25361.09.0 - Indefere o pedido de reenquadramento efetuado por BIBIANA NASCIMENTO DA LUZ, 396609/03, com base na análise técnica da área competente e por não-preenchimento dos requisitos estabelecidos no Edital 30/2009, Processo Seletivo 1/2009.

Processo 1.27720.09.8 - INDEFERE, em 11.8.09, o pedido de RECONSIDERAÇÃO ao despacho indeferitório, exarado através do processo 1.19646.09.7, com relação à fruição de férias referente ao exercício de 2006, apresentado por ALEXANDRE PEREIRA PIRES, matrícula 29896.0/01, guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base nos artigos 85 e 185, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36886.09.2 - DEFERE, em 12.8.09, a contar de 23/06/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) VERA LUCIA BARCELOS BITTENCOURT, matrícula 279691/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.38223.09.0 - Defere, em 11.8.09, a solicitação de redução de carga horária para o 2º período letivo de 2009, apresentada por LUCIANO SOARES IFRAN, assistente administrativo, AA10406, 48219.8, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38643.09.0 - INDEFERE, em 12.8.09, o pedido de concessão da gratificação prevista no art. 71, da Lei nº 6309/88, alterada pela Lei nº 8210/98, apresentada por CLAUDIO PAIVA, matrícula 61440.6/01, ex-servidor, médico municipalizado, do HPS/SMS,

por falta de amparo legal.

Processo 1.38644.09.6 – INDEFERE, em 12.8.09, o pedido de concessão da gratificação prevista no art. 71, da Lei nº 6309/88, alterada pela Lei nº 8210/98, apresentada por OS-VALDO DA ROCHA MICHEL, matrícula 60223.4/01, médico municipalizado, do HPS/SMS, por falta de amparo legal.

Processo 1.39293.09.2 - DEFERE, em 12.8.09, no período de 12/05/2009 a 05/08/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) MARGARITA NIKOLOF, matrícula 238652/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 19, do artigo 40, da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.39513.09.2 – INDEFERE, em 12.8.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora ELAINE MARIA DO AMARAL RODRIGUES, matrícula 296810/1, lotada na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.39667.09.0 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação a CINARA DE ALMEIDA SANTOS, 21357.6/01, técnico em nutrição e dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 4.3048.09.8 - Defere, em 10.08.09, em relação a MARTA REJANE MEDEIROS, 673046, assistente administrativo, quanto à solicitação da vantagem de final de carreira, assegurando a referência “D”, conforme Artigo 70 da Lei 6310/88, a contar de 6.9.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.16562.06.2 - Defere, em 5.8.09, em relação a MARIA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA, 352254/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, §1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, §1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade:

Governo do Estado de São Paulo: de 1º.9.81 a 4.7.83

Obs.: Deduzidas faltas.

Total averbado: 615dias = 01ano 08meses 10dias

Público com reciprocidade:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 12.12.94 a 5.7.95

Obs.: Excluído o período colidente.

Total averbado: 206dias = 00ano 06meses 26dias

Processo 1.22844.09.0 – Modifica, em 11.8.09, a averbação de tempo de serviço público de HELOIZA ALMEIDA RODRIGUES, 260906/1, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.32365.98.5, que passa a ser de 2473 dias, (=06anos 09meses 13dias), e não como constou.

Processo 1.65806.08.5 – Modifica, em 27.7.09, a averbação de tempo de serviço público de MIRTHA DA ROSA ZENKER, 350350/1, Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 1.57532.02.8, que passa a ser de 10.4.92 a 15.6.95, total de 1162 (=03anos 02meses 07dias), e não como constou.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.12798.09.6 - Concede, em 10.8.09, a DAVI COELHO DA ROSA, 442220/1, músico, a solicitação de redução de carga horária de até 1/3 do regime de tempo integral, no 1º semestre de 2009, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13041.09.6 - Concede, em 10.8.09, a ELIMAR GARCIA BLAZINA, 442231/1, músico, a solicitação de redução de carga horária de até 1/3 do regime de tempo integral, no 1º semestre de 2009, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13042.09.2 - Concede, em 10.8.09, a LEONARDO AUGUSTO AREND, 450355/1, músico, a solicitação de redução de carga horária de até 1/3 do regime de tempo integral, no 1º semestre de 2009, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13663.09.7 - Concede, em 10.8.09, a ELISEU DA SILVA RODRIGUES, 511393/1, músico, a solicitação de redução de carga horária de até 1/3 do regime de tempo integral, no 1º semestre de 2009, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13664.09.3 - Concede, em 10.8.09, a ISAIAS VALDIR NEWIUS, 442243/1,

músico, a solicitação de redução de carga horária de até 1/3 do regime de tempo integral, no 1º semestre de 2009, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3573.09.5 - Concede, em 10.8.09, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Num	Vin	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.
		func				
DMAE	708929	1	ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES	15	16/7/2009	EFETIVO
DMAE	713639	1	ANAURELINO DUARTE DOS SANTOS	15	26/7/2009	EFETIVO
DMAE	745434	2	ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEICAO	25	31/7/2009	EFETIVO
DMAE	747133	3	BERTOLDO THEOPHILO	25	2/7/2009	EFETIVO
DMAE	713688	2	CRISTINA VIEIRA DOS REIS	15	2/7/2009	EFETIVO
DMAE	701339	2	GERALDO SILVEIRA SANDIN	25	27/7/2009	EFETIVO
DMAE	714103	1	GILBERTO DOUGLAS	15	9/7/2009	EFETIVO
DMAE	700906	2	GILSON LUIS ROSA DA SILVA	25	6/7/2009	EFETIVO
DMAE	700633	3	LIDSON RODRIGUES BASSANI	25	9/7/2009	EFETIVO
DMAE	95452	3	LUIZ GOMES DOS SANTOS	25	6/7/2009	EFETIVO
DMAE	746256	3	MARIO ALCI CUNHA MACHADO	25	6/7/2009	EFETIVO
DMAE	744454	2	PAULO DAVI SOARES PINTO	25	10/7/2009	EFETIVO

Processo 3.3574.09.1 - Concede, em 10.8.09, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Num	Vin	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.
		func				
DMAE	737437	3	ADAIR VICENTE	12	14/7/2009	EFETIVO
DMAE	742159	2	ADAO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO	9	19/7/2009	EFETIVO
DMAE	708929	1	ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES	5	20/7/2009	EFETIVO
DMAE	710444	1	AILTON LIMA DA COSTA	6	16/7/2009	EFETIVO
DMAE	711734	1	AIRON RODRIGUES MARCAL	6	3/7/2009	EFETIVO
DMAE	707172	2	ANTONIO CARLOS DE A BARROS	6	24/7/2009	EFETIVO
DMAE	701030	1	ARI FERNANDO RIBASCIK	8	16/7/2009	EFETIVO
DMAE	710055	1	BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH	7	3/7/2009	EFETIVO
DMAE	663946	2	CARLOS ALBERTO CHAGAS	9	27/7/2009	EFETIVO
DMAE	692612	3	CLAITON JACINTO DA SILVA	10	1/7/2009	EFETIVO
DMAE	701224	1	CLAUDIO DE OLIVEIRA BRASIL	8	8/7/2009	EFETIVO
DMAE	704213	1	DENISE DA SILVA BRAGA	7	3/7/2009	EFETIVO
DMAE	699590	2	EDSON DA CRUZ CORREIA	9	6/7/2009	EFETIVO
DMAE	705837	1	EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO	7	14/7/2009	EFETIVO
DMAE	738223	4	EDUARDO RONDON FLORES	10	8/7/2009	EFETIVO
DMAE	747170	1	ELI PACHECO DA ROSA	8	13/7/2009	CONTR PRAZO INDETERM
DMAE	704158	1	FLAVIO IGUASSU CAMBOIM	7	17/7/2009	EFETIVO
DMAE	748423	5	GILBERTO DUARTE DE LIMA	8	27/7/2009	EFETIVO
DMAE	699576	1	IRENE ARAUJO PEREIRA	9	6/7/2009	EFETIVO
DMAE	746920	3	JOAO BRAZ CANQUERINI	9	27/7/2009	EFETIVO
DMAE	735076	2	JOAO CARLOS WANDER	12	17/7/2009	EFETIVO
DMAE	702411	1	JOAO LUIS MELLO DA SILVA	4	26/7/2009	EFETIVO
DMAE	703920	1	JOAO PEDRO ANTUNES VIEGAS	7	16/7/2009	EFETIVO
DMAE	746840	3	JORGE ENCLIU MANCILHA	8	8/7/2009	EFETIVO
DMAE	706246	1	JORGE LUIZ MADRUGA PAIVA	7	31/7/2009	EFETIVO
DMAE	715960	1	JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS	7	2/7/2009	EFETIVO
DMAE	562728	3	JUAREZ PERES	9	23/7/2009	EFETIVO
DMAE	711898	1	JULIO CEZAR BICCA GUIMARAES	6	5/7/2009	EFETIVO
DMAE	738302	2	JUVENAL LUIZ LOPES	10	12/7/2009	EFETIVO
DMAE	707410	1	KENIA CRUZ ANDRADE	6	31/7/2009	EFETIVO
DMAE	711000	1	LINDAIR VITORINO DA SILVA	1	1/7/2009	EFETIVO
DMAE	707779	1	LUCI JUNIOR DE BEM	6	22/7/2009	EFETIVO
DMAE	704110	1	LUCIA PAULINA FANTINEL	7	21/7/2009	EFETIVO
DMAE	735660	3	LUIZ CARLOS REIS CORREA	10	23/7/2009	EFETIVO
DMAE	704249	1	LUIZ FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS	7	26/7/2009	EFETIVO
DMAE	165739	3	LUIZ GILMAR DE AZEVEDO	8	19/7/2009	EFETIVO
DMAE	711060	1	LUIZ ANTONIO DOS REIS	7	18/7/2009	EFETIVO
DMAE	691978	1	LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA	10	15/7/2009	EFETIVO
DMAE	750272	3	LUIZ SERGIO FUKES GONCALVES	7	8/7/2009	EFETIVO
DMAE	741933	4	LUIZINHO GALARDAO	9	20/7/2009	EFETIVO
DMAE	699564	2	MAGDA CRISTINA GRANATA	9	5/7/2009	EFETIVO
DMAE	732865		MIGUEL DUARTE BARCELOS	13	1/8/2009	EFETIVO
DMAE	724388	1	OBERTI DO AMARAL RUSCHEL	3	30/7/2009	EFETIVO
DMAE	711205	1	OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS	6	19/7/2009	EFETIVO
DMAE	738405	4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES	10	23/7/2009	EFETIVO
DMAE	484626	2	PAULO ANTONIO MENIN SANTOS	3	31/7/2009	EFETIVO

DMAE	742007	3	PAULO NORBERTO DA SILVA	9	13/7/2009	EFETIVO
DMAE	701303	1	PAULO RICARDO CARVALHO MOREIRA	8	11/7/2009	EFETIVO
DMAE	271394	1	PAULO ROBERTO ALIBIO	7	4/7/2009	EFETIVO
DMAE	167580	2	PEDRO IVO MATHEUS COGO	6	22/7/2009	EFETIVO
DMAE	738284	3	RAMAO GALDINO DA SILVA DOS SANTOS	9	17/7/2009	EFETIVO
DMAE	701443	1	RAUL FERREIRA LIMA	8	2/7/2009	EFETIVO
DMAE	704237	1	REJANE VANY AVILA	7	27/7/2009	EFETIVO
DMAE	724315	2	RITA DE CASSIA HENZ	3	16/7/2009	EFETIVO
DMAE	704080	1	ROGERIO OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	7	4/7/2009	EFETIVO
DMAE	707536	1	ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA	6	11/7/2009	EFETIVO
DMAE	750247	1	RUBEM DARIO LOPES AVILA	7	3/7/2009	CONTR PRAZO INDETERM
DMAE	704031	1	SANDRA MARIA MERLINI	7	6/7/2009	EFETIVO
DMAE	731990	3	SEDIVON SANTOS GARCIA	11	28/7/2009	EFETIVO
DMAE	711497	1	SIDINEI IBARRA CECCON	7	9/7/2009	EFETIVO
DMAE	742172	2	VALDAIR DOS SANTOS PERES	9	30/7/2009	EFETIVO
DMAE	704201	1	VALDIR SIMOES PEREIRA	7	20/7/2009	EFETIVO
DMAE	748034	3	VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE	8	21/7/2009	EFETIVO
DMAE	707743	1	VERA MARIA SOUZA ERGEU	6	22/7/2009	EFETIVO
DMAE	707767	1	VERA REGINA SILVA AZAMBUJA	6	28/7/2009	EFETIVO
DMAE	704225	1	VIVIANE GOMES ROSA FREITAS	7	26/7/2009	EFETIVO
DMAE	749993	1	WILSON ROBERTO GERMANO DA SILVA	7	9/7/2009	CONTR PRAZO INDETERM

Processo 3.3575.09.8 - Concede, em 10.08.09, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Numfunc	Vin	Nome servidor	Quiinqüênio	Tipo vinc.
DMAE	701467	2	ADAO TADEU SOUZA SOARES	6/7/2004 5/7/2009	EFETIVO
DMAE	708929	1	ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES	21/7/2004 20/7/2009	EFETIVO
DMAE	737851	2	ALBERI NOGUEIRA DE BARROS	7/7/2004 6/7/2009	EFETIVO
DMAE	703336	1	ALICE VARGAS	7/3/2004 29/7/2009	EFETIVO
DMAE	201021	2	BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS	24/7/2004 23/7/2009	EFETIVO
DMAE	750120	2	DARCI DE MELLO KREIS	29/6/2004 8/7/2009	EFETIVO
DMAE	747170	1	ELI PACHECO DA ROSA	9/7/2002 8/7/2009	CONTR PRAZO INDETERM
DMAE	714206	2	GIULE SILVA DE FREITAS	17/5/2004 4/7/2009	EFETIVO
DMAE	721089	1	JAIME DE MESQUITA	27/7/2003 26/7/2009	EFETIVO
DMAE	744636	2	JOSE ANTONIO SILVA MACHADO	25/7/2004 24/7/2009	EFETIVO
DMAE	710870	2	JOSE ANTONIO SILVEIRA SOARES	13/7/2004 12/7/2009	EFETIVO
DMAE	704523	2	JOSE DARLI DA ROSA SOARES	1/8/2004 31/7/2009	EFETIVO
DMAE	710900	2	JOSE FRANCISCO VARGAS	18/7/2004 17/7/2009	EFETIVO
DMAE	700025	1	JOSE LUIZ PEREIRA DIVAN	26/7/2004 25/7/2009	EFETIVO
DMAE	710997	2	LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES	20/7/1999 19/7/2009	EFETIVO
DMAE	208441	2	LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA	4/4/2004 1/7/2009	EFETIVO
DMAE	711096	2	MARCELO CHU RIBEIRO	13/7/2004 12/7/2009	EFETIVO
DMAE	749099	5	MARCO ANTONIO SILVEIRA DA FONSECA	16/7/2003 15/7/2009	EFETIVO
DMAE	702678	1	MARCO AURELIO GUSMAN DE LIMA	8/7/2004 7/7/2009	EFETIVO
DMAE	722513	1	MARLENE CASAGRANDA	19/7/2004 18/7/2009	EFETIVO
DMAE	735120	2	NILTON VOLQUIND	10/6/2004 5/7/2009	EFETIVO
DMAE	738405	4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES	24/7/2004 23/7/2009	EFETIVO
DMAE	699047	2	RENATO LOPES ROSA	12/7/2004 11/7/2009	EFETIVO
DMAE	741647	2	SANDRA MARA FRANCO DA SILVA	8/5/2004 27/7/2009	EFETIVO
DMAE	692417	1	SERGIO SEIDLER	3/7/2004 2/7/2009	EFETIVO
DMAE	705321	1	VALDEMAR JOAO DA SILVA	25/7/2004 24/7/2009	EFETIVO
DMAE	715867	1	VALDOMIR PEDROSO VIEIRA	12/7/2004 11/7/2009	EFETIVO

Processo 3.833.09.6 - Concede, em 10.08.09, incorporação de função gratificada, aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985.

ORGÃO	NUM	Vi	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NIVEL	DATA
DMAE	74379.6	2	ELISEU SCHARDOSIM PACHECO	INSTALADOR	3	13/7/2009
DMAE	722240	2	INGRID SCHAFFER LAUTERT	HIDROSSANITÁRIO ASSISTENTE	5	7/7/2009
DMAE	70787.1	1	JOSÉ CLAUDIO MARQUES	ADMINISTRATIVO OPERADOR DE	2	21/7/2009
DMAE	71427.9	1	LUCIANE BALESTRIN REDA	MÁQUINAS ESPECIAIS TÉCNICO EM	3	14/7/2009
DMAE	63296.2	3	LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA	TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS OPERARIO	3	15/7/2009
DMAE	372952		RENATO ANDRINO FANAYA	ESPECIALIZADO AUXILIAR DE	7	1/05/2005
				SERVIÇOS TECNICOS		

Processo 3.1698.09.5 - Concede, em 10.08.09, avanço-prêmio e referência imediatamente superior aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade

com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88.

ORGÃO	NUM	Vi	NOME DO SERVIDOR	CARGO	Ref	NUM A CONTAR DE
DMAE	73548.9	3	ADI VILSON DIMER	MESTRE-DE-OBAS	2	15/7/2007
DMAE	738429		AGENOR PEREIRA VALENTIM	CONTINUO	2	17/07/2009
DMAE	70082.7	1	CLELIA MARISA MARQUES	AUXILIAR	1	18/7/2007
DMAE	73505.2	2	FERMINO DE JESUS SARMENTO	OPERADOR	2	23/7/2007
DMAE	73671.8	2	HORACILDO DE JESUS	OPERADOR	2	14/7/2007
DMAE	70075.0	1	SUZANA PEREIRA LAUER	ARQUITETO	1	19/7/2007

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.35937.09.2 - Indefere a solicitação apresentada por FRANCISCO JOSE MENEZES DA SILVA, 9568.7, inativo, quanto à isenção de contribuição previdenciária por doença, com base no Parecer 170/2005 da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.32669.08.9 - MODIFICA em 10.08.2009 em relação ao engenheiro REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, matrícula 795838, o despacho publicado no DOPA n.º 3313 de 15/07/2008, quanto lotação em que deverá constar Secretaria Municipal de Administração, e não como constou.

Processo 1.47510.08.0 - MODIFICA em 10.08.2009 em relação à JOSMERI PERGHER PUHL, professora da SMED/Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA n.º 3354 de 10/09/2008, quanto a matrícula e vínculo em que deverá constar a averbação do RGPS para 237714/ 02, e não como constou.

Processo 1.26575.09.4 - INDEFERE em 10.08.2009 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ILSE INÊS HEINEN DA SILVA, matr.469200, auxiliar de enfermagem da SMS, por falta de amparo legal.

Processo 1.29492.09.2 - INDEFERE em 10.08.2009 o pedido de averbação de tempo de serviço/contribuição, efetuado por NORTON STRINGHINI SCHEREDER, matrícula nº 14098.6, eletrotécnico, da SMOV/Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

Processo 1.36364.09.6 - DEFERE em 10.08.2009, em relação a MARICLAI DE SOUZA XAVIER, matr. 208726, Telefonista da SMAM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1248 (um mil duzentos e quarenta e oito) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Companhia Zaffari Comercio e Industria: 01.04.1980 a 01.05.1980;
João Escosteguy SA Tecidos e Confecções: 21.07.1982 a 14.08.1982;
Servitec Serviços Técnicos e Representações LTDA: 27.08.1982 a 14.10.1982;
Comando do Exercito: 15.10.1982 a 31.12.1983;
Hospital Petropolis LTDA: 02.02.1984 a 06.12.1984;
Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 16.03.2004 a 13.04.2005.

Processo 3.4274.08.3 - MODIFICA em 10.08.2009 a averbação efetuada anteriormente e publicada em DOPA 3360, de 18/09/2008, de SUSANA MENDES ALBINO, matrícula 726695, operador de estação de tratamento do DMAE, quanto ao período que passa a ser 02/08/1988 a 11/05/1998, e não como constou.

Estagiários

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 1663, de JESSICA JARDIM SANTANA, 946804.01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sendo que a mesma cessou seu estágio em 15.7.09 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3575 de 5.8.09.

CÂMARA**Legislativo Pessoal****ATOS****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

EXONERA CLÓVIS PEREIRA DA SILVA, 4985.8, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.847, de 30.07.09 (Proc. 3338/09).

EXONERA CESAR EDMUNDO SCHMITT, 4871.0, Assessor do Gabinete da Presidência, 2.3.2.6,

do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.851, de 04.08.09 (Proc. 3386/09).

MODIFICA a contar de 01.07.09, o ato n.º 15.759, de 25.01.08, que nomeou, a contar de 17.01.08, ANA JUREMA DA SILVA TATIM, 2983.5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à matrícula, que passa a ser: “5064-1”, em virtude da sua aposentadoria, pelo INSS, em 01.07.09, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.858, de 13.08.09 (Proc. 0330/08).

NOMEIA, em comissão, SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA, 5052.6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.848, de 30.07.09 (Proc. 3338/09).

NOMEIA, em comissão, ZENIRALDO AIRES TRINDADE, 4447.9, Assessor do Gabinete da Presidência, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.852, de 04.08.09 (Proc. 3386/09).

Documentos oficiais**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL 166
PROCESSO SELETIVO 3/09
OPERAÇÃO INVERNO 2009

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 110, de 29 de junho de 2009, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES

7º Lugar - MARIA MARGARETE GRASS

Porto Alegre, 20 de agosto de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 41/09
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS
MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI
– NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 110, do Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 (TRINTA) DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
1342	ILH5332	ADÃO PEREIRA DA SILVA	0122148/XX	08/07/2009	11:35
1342	ILH5332	ADÃO PEREIRA DA SILVA	0123284/XX	16/07/2009	23:39
1516	IOP2292	ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0122190/XX	19/05/2009	19:45
3334	AIB3054	ALVARO FREITAS DA VEIGA	0122365/XX	21/05/2009	11:00
2390	AJG1430	ANA KLINKOSKI CZERNIAK	0122926/XX	29/06/2009	00:03
2174	IKR3374	ANDERSON LUIS PAIM	0123320/XX	16/07/2009	14:32
3777	INM2991	ATALICIO FERNANDO PALMEZAN DE OLIVEIRA	0122356/XX	28/05/2009	10:50
3319	IOL1137	BEATRIZ REGINA ESCOBAR DA SILVA	7771/XX	09/02/2006	10:45
4396	IJU9893	CESAR AUGUSTO BONNEAU	0122592/XX	24/06/2009	22:34
4396	IJU9893	CESAR AUGUSTO BONNEAU	0122593/XX	24/06/2009	22:35
3151	INV0270	DARIO CORREA	0123224/XX	10/07/2009	01:31
3866	IME0968	EDMAR WOLL	0120588/XX	15/05/2009	23:15
2673	IPH9221	EMANUEL HENDLER LIPERT	0122822/XX	30/06/2009	19:50
3200	IIO4503	EMPRESA DE TAXI BOINA LTDA	0123174/XX	09/07/2009	08:53
4840	IJS4133	EMPRESA DE TAXI IS LTDA	0122155/XX	19/05/2009	19:30
4362	IME6813	FABRICIO DE SOUZA GUIDI	0121516/XX	28/05/2009	15:35
3149	IIQ7452	FERNANDO ATHANASIO	0122292/XX	19/06/2009	22:30

3149	IIQ7452	FERNANDO ATHANASIO	0123329/XX	16/07/2009	14:50
2309	IJV1992	FERNANDO LUIZ SCOTTI	0121700/XX	04/05/2009	00:30
2309	IJV1992	FERNANDO LUIZ SCOTTI	0123039/XX	08/07/2009	13:28
2428	IOV7156	HÉLIO DANILO RAOTA	0122260/XX	19/06/2009	02:22
1974	INW2143	IRACEMA MELO	0122875/XX	27/06/2009	02:18
4621	ING2133	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0120770/XX	25/06/2009	15:49
3116	INE3427	JOSE PEDRO DA SILVA	0121716/XX	13/04/2009	15:18
4984	IJD1068	JULIO CANNAVO	0122218/XX	19/05/2009	14:34
3921	IRS3921	LEDA SILVA ALVIM	0123077/XX	09/07/2009	01:11
3921	IRS3921	LEDA SILVA ALVIM	0123205/XX	14/07/2009	00:40
3921	IRS3921	LEDA SILVA ALVIM	0123282/XX	15/07/2009	00:10
3197	INK5364	LUIZ ALBERTO PRATES SIGNORETTI	0123322/XX	16/07/2009	14:36
4416	IMR7467	LUIZ CLEO FERREIRA	117079	21/05/2009	10:00
1584	IBZ5772	LUIZA MARIA VIEGAS DE CARVALHO	0122363/XX	21/05/2009	10:16
3299	IPO8036	MANOEL ASSIS CARDOSO	0122102/XX	04/05/2009	06:11
4620	ILU1527	MARA ROSANE RIBAS LISSECK	0120520/XX	14/07/2009	13:15
2159	IMC1296	MARIA DE LOURDES PETITEMBERT ALTMANN	0121612/XX	16/04/2009	15:20
2159	IMC1296	MARIA DE LOURDES PETITEMBERT ALTMANN	0121613/XX	16/04/2009	15:21
3967	IOR1024	MARIA DOLORES GUSSULIPELISSER	0121745/XX	23/04/2009	14:55
2850	IDY9811	MILTON TADEU OLIVEIRA DA SILVA	0121826/XX	27/04/2009	09:02
1329	IEV3948	NEI ALVES ROSA	0122894/XX	22/06/2009	15:35
4939	IMT9885	NILTON GILBERTO PEREIRA	0122761/XX	30/06/2009	10:50
1847	INC7775	PAULO ROBERTO BARSANTE	0122861/XX	25/06/2009	10:20
3459	IOC1773	PEDRO PAULO THOME	0122501/XX	15/06/2009	06:37
4613	IGC2147	RODRIGO OLIVEIRA CORREA	0123340/XX	16/07/2009	15:05
4613	IGC2147	RODRIGO OLIVEIRA CORREA	0122948/XX	21/07/2009	15:15
4574	INZ9699	SERGIO RENATO BORBA FELTRIN	0123083/XX	21/07/2009	00:08
1133	INI0688	SERGIO VAZ CORREA	0123328/XX	16/07/2009	14:49
3498	IJR4331	SYLVIO BASTOS DE AVILA	0122461/XX	15/06/2009	15:25
3664	INR7489	TEREZA DALVA DA SILVEIRA BERNARDO	0121783/XX	12/04/2009	20:20
2625	IGO2543	THEODOMIRO FERREIRA DE LEMOS	0122294/XX	10/07/2009	10:48
2625	IGO2543	THEODOMIRO FERREIRA DE LEMOS	0122295/XX	10/07/2009	10:53
3026	IYOU9855	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA	0120764/XX	15/05/2009	23:45

A defesa deverá ser interposta junto à SMT/ETPC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo, 05 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego, b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto n.º 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V. Sa., caso não tenha praticado a infração acima, que deverá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de 15 dias a serem contados da publicação deste Edital, conforme dispõe o art. 109, § 4.º do Decreto n.º 14.499/04. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no art. 109, § 5.º, do Decreto n.º 14.499/04. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 42/09
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS
MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI
– NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições

legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 111, do Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
1642	INR1593	AILTON BARRETO DE SOUZA	0121391/XX	17/03/2009	09:41
4467	ILU1605	COSME OLANDY VIEGAS GONÇALVES	0120388/XX	14/01/2009	16:00
4467	ILU1605	COSME OLANDY VIEGAS GONÇALVES	0120390/XX	14/01/2009	16:05
1394	IPQ4663	CRISTIAN ALEJANDRO VILLARRUEL	0121172/XX	27/02/2009	10:20
4454	IDY6054	DELFINO GOMES VIEIRA	0121811/XX	08/04/2009	10:40
3158	IKU6025	ELI VIEGAS DE AMORIM	0121816/XX	08/04/2009	10:49
3665	IMU1422	EVERTON XAVIER RODRIGUES	0121281/XX	06/03/2009	10:03
3040	I0G6800	FELIPE KALWEIT BITTENCOURT	0120283/XX	20/03/2009	14:30
1095	INM6516	GILSON DE SOUZA NUNES	0121399/XX	30/03/2009	08:29
2788	IMM6137	GIOVANI BRANCO DOS REIS	0121322/XX	11/03/2009	21:20
2938	IHC4751	JERONIMO ESMERIA DA SILVA	0121289/XX	17/03/2009	08:06
1415	INK6134	JOSE DA SILVA	0120796/XX	27/04/2009	10:10
1471	INH6028	LAERTE SANTOS DA ROCHA	0122362/XX	21/05/2009	10:12
1633	IDU9895	LUIZ CARLOS ULGUIM	0121722/XX	08/04/2009	08:08
4620	ILU1527	MARA ROSANE RIBAS LISSECK	0121689/XX	03/04/2009	06:55
2215	ILU3606	MARIO FERNANDO GARCIA	0121311/XX	11/03/2009	19:55
4773	IKO3408	MOACIR SILVA DOS SANTOS	0120939/XX	21/01/2009	16:48
3474	IKZ8532	OSMAR MARCKS	0120406/XX	14/01/2009	09:10
1780	IPU1780	PAULO DA SILVA GARCIA	0121561/XX	27/03/2009	10:00
3459	IOC1773	PEDRO PAULO THOME	0121961/XX	20/04/2009	16:10
4897	IHC4278	PEDRO PEREIRA DA SILVA	0120862/XX	07/01/2009	10:32
4897	IHC4278	PEDRO PEREIRA DA SILVA	0120861/XX	06/01/2009	10:21
4897	IHC4278	PEDRO PEREIRA DA SILVA	0120595/XX	27/01/2009	11:33
3800	IOA3419	REJANE CABRAL	0122567/XX	08/06/2009	00:25
3800	IOA3419	REJANE CABRAL	0122316/XX	08/06/2009	00:25
4613	IGC2147	RODRIGO OLIVEIRA CORREA	0120793/XX	27/04/2009	10:01
1119	INN9265	ROSE MARY DA SILVA E SILVA BUENO	0121395/XX	30/03/2009	08:16
2371	IKY2893	SANDRO SELOIR DO AMARAL	0120933/XX	14/01/2009	15:38
2284	D007050	SERGIO VAZ CORREA	117072	03/05/2009	09:50
2284	D007050	SERGIO VAZ CORREA	0122213/XX	15/05/2009	14:25
2284	D007050	SERGIO VAZ CORREA	0121477/XX	03/05/2009	09:51
2284	D007050	SERGIO VAZ CORREA	0120910/XX	03/05/2009	09:40
4794	ILW1287	SERGIO VAZ CORREA	0122315/XX	04/06/2009	18:50
2782	IPR1739	SILVIO CESAR RUSSO FREITAS	0120512/XX	18/02/2009	15:35
1052	IKR0668	SONIA MARIA DA SILVA	0121565/XX	31/03/2009	09:00
1052	IKR0668	SONIA MARIA DA SILVA	0121566/XX	31/03/2009	09:05
3517	INW3480	VIVIANE CORREA DA SILVA	0120985/XX	12/01/2009	23:25

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à SMT/EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo, 05 – Prédio H, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Art. 111, parágrafo único do DM n.º 14.499/04). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

RETIFICAÇÃO: Considera-se sem efeito a notificação do permissionário Daniel Dall Pra, relacionada no Edital 036/09 e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/07/2009, vinculada ao AIT n.º 0119558/XX.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 43/09 NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR – NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO –					
---	--	--	--	--	--

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal N.º 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação de infração de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal N.º 15.938/08, NOTIFICA O AUTORIZATÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO acerca da respectiva infração para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
438	ILA8757	GILCE CORREA DA ROSA	0121610/XX	08/04/2009	08:10
112	IUN5266	PG CAVALHEIRO & CIA LTDA ME	0122303/XX	22/05/2009	0742

A defesa deverá ser interposta junto à SMT/EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo, 05 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 44/09 DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR – NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES –					
--	--	--	--	--	--

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 15.938/08, NOTIFICA OS AUTORIZATÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADOS, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
630	IKW3741	ANTUNES & PASQUALETTO LTDA	0120953/XX	06/03/2009	07:45
451	KUZ1654	CESAR LEANDRO TABORDA DA COSTA	0120823/XX	17/03/2009	13:00
662	IEU3425	EBER RODRIGUES	116229	04/03/2009	08:48
512	BYG6806	ELAINE I. S. DE FARIAS & CIA LTDA	0121283/XX	06/03/2009	10:15
587	IJO5266	ELAINE STAUDT DE FARIAS	118396	05/11/2008	22:40
561	IJC6662	KELLEN CRISTINA DA SILVA	0120889/XX	04/02/2009	08:55
428	IRN0428	RODINALDO SILVA NUNES	0121371/XX	18/03/2009	14:10
289	IEZ3415	TEREZINHA DE FÁTIMA LEDESMA DE QUADROS	0120200/XX	09/03/2009	12:19

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à SMT/EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/EPTC, sito na Av. Érico Veríssimo, 05 – Prédio H, direcionando-o ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Art. 30, § 6º, do D. M. n.º 15.938/2008). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 45/09 NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO – NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO –					
---	--	--	--	--	--

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 64 do Decreto Municipal n.º 8.229/83, NOTIFICA OS PERMISSONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Defesa Administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
263	IJS8066	VIAÇÃO REUNIDOS LTDA	0121600/XX	07/04/2009	13:55
242	ILZ4046	KS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	0122173/XX	12/05/2009	16:44

A defesa deverá ser interposta junto à SMT/EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo, 05 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego, b) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 46/09
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS
MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO
– NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 66 do Decreto Municipal n.º 8.229/83, NOTIFICA O PERMISSIONÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO para, desejando, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
659	IMA9040	TRANSPORTES E FRUTAS NORTE LTDA	0121414/XX	19/03/2009	10:43
242	ILZ4046	KS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	0121351/XX	17/03/2009	09:55

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à SMT/EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo, 05 – Prédio H, direcionando-o ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Art. 66 do DM n.º 8.229/83). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Plano B Comércio de Material Hospitalar e Odontológico Ltda.
OBJETO: Aquisição de um aparelho de ultra-som com doppler colorido.
PRAZO: A contar da data de assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 304/09.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0100.2284.4490.
VALOR: R\$ 140.000,00.
PROCESSO: 001.032101.09.0.
 Porto Alegre, 12 de agosto de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38300, por 12 meses, a contar de 10 de abril de 2009. O valor mensal máximo a ser pago pela execução dos serviços passa para R\$ 21.724,44, e o valor anual máximo para R\$ 260.693,28.
PROCESSO: 001.005448.08.5.
 Porto Alegre, 13 de agosto de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADA: Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.
OBJETO: Ficam Incluídas ao Contrato 33224, duas máquinas copiadoras, marca SHARP, modelos AR 5220, ARM 237 e uma máquina de grande porte marca, SHARP, modelo ARM-620N, e fica excluída uma máquina copiadora, marca SHARP, modelo AR 5220, passando a franquia mensal para 830.325 cópias ou impressões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-1404-339039120100-1253 Convênio TEM/FAT.
VALOR: R\$ 66.426,00 mensais.
PROCESSO: 001.046424.05.9.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.
CONVENIENTE: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 39597, a contar de 31 de julho de 2009, até 30 de setembro de 2009.
PROCESSO: 011.001408.08.9.
 Porto Alegre, 14 de agosto de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação de Moradores da Vila Pinhal.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 36685, até 31 de julho de 2011. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
PROCESSO: 001.030227.07.0.
 Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADA: Claro S/A.
OBJETO: Altera a Cláusula Primeira do Contrato 39138, fica acrescido 30 linhas e respectivos aparelhos celulares, em regime de comodato, totalizando 219 linhas e respectivos aparelhos celulares, em regime de comodato, representando um total aditivado de 15,63%. Fica alterada a Cláusula Nona incluindo a SECOPA e sua Dotação Orçamentária: 2700-2698-339039.
VALOR: R\$ 6.297,86, mensais (Lote I).
PROCESSO: 001.005450.08.0.
 Porto Alegre, 7 de agosto de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40477, até 60 dias. Fica acrescido em R\$23.792,93 correspondente à edição de 22,87%, perfazendo um total de R\$ 127.792,93, referente ao conserto na caixa de câmbio da viatura prefixo BM 218, modelo 16200, caminhão auto bomba tanque.
PROCESSO: 001.055560.08.3.
 Porto Alegre, 10 de agosto de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Ação Social Dom Orione.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 36783, até 31 de julho de 2011. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
PROCESSO: 001.030191.07.6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Centro Cultural James Kulisz – CEJAK.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 38061, até 31 de julho de 2011. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
PROCESSO: 001.061334.07.3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação Comunitária Vila Monte Cristo – ACVMC.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 40716, até 31 de julho de 2011. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
PROCESSO: 001.061335.07.0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação dos Moradores Dutra Jardim.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 40595, até 31 de julho de 2011. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
PROCESSO: 001.061339.07.5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação Comunitária Nova Santa Rita.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 36889, até 31 de julho de 2011. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
PROCESSO: 001.030240.07.7

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Conselho Comunitário Jardim Leopoldina.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 40879, até 31 de julho de 2011. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
PROCESSO: 001.021834.08.3
 Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA, Procurador-Geral.



TOMADA DE PREÇO 3/09

PROCESSO 001.007408.09.9
 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação - SMED, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e julgamento relativa à Licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 003/2009, cujo objeto é contratação de empresa especializada na reforma da quadra poliesportiva, construção de cobertura na quadra poliesportiva e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

construção de muro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, situada no Beco do Império, 75, Bairro Vila Nova, nesta capital, conforme descrição constante no Edital:

Empresa Habilitada: SOMMERS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 91.549.055/0001-00, por apresentar menor preço global de R\$ 293.169,96, em conformidade com o item 06 e sub itens do presente edital.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se afixada no quadro de avisos localizado no andar térreo da Sede da SMED (Rua dos Andradas, 680).

Deixa-se de abrir o prazo para recorrer, eis que as empresas participantes declararam expressamente que não possuem interesse em recorrer.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2009.

CARTA-CONVITE 1/09

PROCESSO 001.008264.09.0
 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação - SMED, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e julgamento relativa à Licitação na modalidade Convite 1/09, cujo objeto é contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em extintores de incêndio para realização de recarga, reteste, redimensionamento e placas de sinalização, nas Unidades de Ensino (Escolas Fundamentais/Infantis/Especiais) e prédios da

Administração Centralizada: Setor de Manutenção/Conservação, Depósitos de Suprimentos e o prédio da SMED, conforme descrição constante no Edital:

EMPRESA INABILITADA: Macil Materiais Contra Incêndio Ltda, inscrita no CNPJ sob o 89.271.373/0001-00 por descumprimento dos sub-itens 5.4, 5.5 e 5.6.

EMPRESA VENCEDORA: Prevale – Equipamentos de Incêndio,

inscrita no CNPJ sob o CNPJ 07.989.156/0001-96.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se afixada no quadro de avisos localizado no andar térreo da Sede da SMED (Rua dos Andradas, nº 680).

Ficam os licitantes intimados quanto a abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento da fase de habilitação, conforme disposto

na Lei 8666/93, art. 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados na Sede da SMED, Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, sala 1201, Centro, Porto Alegre.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2009.

CLECI MARIA JURACH,
Secretária Municipal de Educação.



INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.031854.09.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: IPET – Instituto Pernambucano de Estudos Tributários.

OBJETO: Pagamento de 02 inscrições em nome de ADRIANA CARVALHO BORGES e ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, que participarão do IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO DE PERNAMBUCO, nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2009, em Recife/PE.

VALOR: R\$ 1.600,00

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 20 de agosto de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 397/09 – PROCESSO 001.037994.09.3, aquisição de eletrodomésticos.

PREGÃO ELETRÔNICO 399/09 – PROCESSO 001.037996.09.6, aquisição de impressos.

A abertura das propostas será às 9h do dia 3 de setembro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 367/09 – PROCESSO 001.036280.09.7, aquisição de material hospitalar.

A abertura das propostas será às 14h do dia 3 de setembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o cadastramento e recodificação para Registro de Preços de: Materiais para utilização em Serralaria.

A reunião para início dos trabalhos será em 27 de agosto de 2009, às 10h, na Sala de Reuniões do Serviço de Suprimentos (SVS), situada à Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam para essa reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item e valor de mercado para os novos a serem incluídos.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 307/09 PROCESSO 001.032104.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ITEM: 1.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 357/09 PROCESSO 001.036270.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

J.B. MARTINS. ITEM: 1.

MARONA & MARONA LTDA. ITENS: 3, 4.

ITEM DESERTO: 2.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 365/09 PROCESSO 001.036278.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação de todas as propostas apresentadas, dando como fracassada, a Licitação acima.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



CONCORRÊNCIA 002.082000.09.3

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para conservação viária com uso de material asfáltico a frio em diversos logradouros do município de Porto Alegre, com utilização de veículo utilitário tipo Furgão.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 514.473,60

A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de Setembro de 2009 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico-administrativo da SMOV, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1401.2079.339039”.

O edital poderá ser consultado e adquirido através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário da SMOV.

SÚMULA DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.084001.09.7, a contratação para “SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO SEDE DA SMOV, INSTALAÇÕES DA DCVU E DCMP”, através da empresa, Suzana Correia Barcelos (ABC DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO- LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA- JARDINAGEM), com sede na Av. São Pedro, 1319- conjunto 201- Porto Alegre-RS, inscrito no CNPJ 03.112.637/0001-68, no valor de R\$ 1.990,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082004.09.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da DCVU/ Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral) de elevador instalado no Paço Municipal, Praça Montevideo, 10, com fornecimento de mão de obra especializada e de peças de reposição originais.

PRAZO: 12 meses.

PREÇO: R\$ 12.885,88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039 do exercício de 2009.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2009.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 49/09

PROCESSO 005.000172.08.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: Gente Seguradora S/A.

OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo para aproximadamente 1454 servidores que participam da Apólice de Seguro Coletivo na condição de segurados ativos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRORROGAÇÃO: 12 meses (1º de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010).

MODALIDADE: Concorrência 3/08 - Contrato 5/08

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

São mantidas as demais cláusulas do Contrato originário.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DECLARAÇÃO DE NULIDADE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, entidade autárquica do Município de Porto Alegre, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na avenida Azenha, 631, em Porto Alegre, inscrito no CNPJ/MF 88017272/0001-45, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Mário Fernando dos Santos Moncks, declara nula a aplicação das penalidades de multa no valor de R\$ 96.994,00, cumulada com declaração de inidoneidade e suspensão de participar em licitação e impedida de contratar com a administração pública imposta a empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, conforme ato publicado no Diário Oficial do Município de 25 de maio de 2009, retroagindo os seus efeitos à Notificação de Penalidade e Multa, expedida à referida empresa através do ofício 67/09 – Departamento Municipal de Limpeza Urbana / DA, de 8 de março

de 2009, em face do contido no processo 005.002216.08.6.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2009.

TERMO DE PERMUTA

PROCESSO 005.001515.09.8

INTERESSADOS: Departamento Municipal de Limpeza Urbana e Companhia Carris Porto Alegrense

OBJETO: Permuta definitiva de um caminhão guincho de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por dois veículos de propriedade da CARRIS, sendo um caminhão guincho e um ônibus, com as seguintes características:

- Um caminhão guincho, modelo MMB LK1513, ano 1987, placa IBI-6296, prefixo 43, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
- Um caminhão guincho, modelo MBB OF 1315, ano 1987, placa IIO 3803, de propriedade da CARRIS.
- Um ônibus, modelo MBB OH 1621 L, ano 1988, de proprieda-

de da CARRIS.

DAS OBRIGAÇÕES: Fica ajustado entre os doadores que a CARRIS cederá em empréstimo o guincho entregue em permuta pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sempre que lhe for solicitado de forma devidamente justificada. Os veículos doados pela CARRIS deverão ser reformados e revisados antes de serem entregues ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sendo que as posteriores manutenções dos referidos veículos serão realizadas por conta da CARRIS. O ônibus deverá receber pintura na cor laranja antes de sua entrega ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DA ENTREGA: A entrega dos veículos somente ocorrerá após a

transferência de propriedade junto ao DETRAN.
Porto Alegre, 17 de agosto de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.

LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 4/09 - 005.000402.09.5

OBJETO: Contratação de Instituição Hospitalar especializada no atendimento a dependentes químicos e portadores de doenças afetivas, para prestar serviços de atendimento aos servidores do

Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), usuários de substâncias psicoativas ou em risco psicossocial.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana informa que não acudiram interessados, dando como deserta a Licitação em epígrafe.

Demais informações relativas a presente Licitação serão prestadas no Setor de Licitações do DMLU, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, fone/fax: (051) 3217-0055 ou 3289-6907.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2009.

VITOR HUGO MARTINS DORNELES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CARTA-CONTRATO 10/09

CONTRATADA: EMBRAVAL CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: 004.001919.09.1

FIRMADO EM: 13 de agosto de 2009.

OBJETO: Assessoramento à implantação do plano de reassentamento voluntário do PISA.

VALOR TOTAL: R\$ 14.900,00

PRAZO: 120 dias.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2009.

HUMBERTO CIULLA GOULART,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/09

PROCESSO 004. 3297.07.1

ATA 20/09 DE 20 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 10H

OBJETO: Construção de estações de tratamento de esgotos – Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre-COOHAMPA.

Compareceu a empresa MFHP ENGENHARIA LTDA.. Apresentados os envelopes, foram rubricados os documentos apresentados pelos presentes, suspensa a reunião para análise da documentação, sendo designado o dia 27 do corrente às 10 h para prosseguimento do certame. O envelope com a proposta foi rubricado pelos presentes ficando de posse da comissão até nova data de abertura

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA ZANELLA PICOLLI,
VICENTE BUENO AIRES TRINDADE

TOMADA DE PREÇOS 1/09

PROCESSO 004. 2327.09.0

ATA 21/009 DE 20 DE AGOSTO DE 2009 14H

OBJETO: Dois postos de vigilância armada 24 horas, na Casa de Passagem, a Rua Frederico Mentz, 857.

Compareceram as empresas: 24 Horas Serviços de Segurança Ltda, Matrix Serviços de Vigilância Ltda e Vigilância Asgarras Ltda, e mandaram documentação de habilitação e proposta as empresas Pampa Vigilância e Segurança Ltda, MD Serviços de Segurança Ltda, JOB Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda e Vigiforte Serviços Vigilância Ltda.

A comissão de licitações examinará a documentação apresentada pelas empresas, bem como as impugnações ora lançadas, habilitando ou não de conformidade com a lei. O resultado será publicado no DOPA. Os envelopes das propostas lacrados ficarão de posse da comissão até data a ser designada para abertura das mesmas.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA ZANELLA PICOLLI,
BRENO SANTOS DE OLIVEIRA



TOMADA DE PREÇOS 2/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 301, no 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 2/09 (Processo 2158/09), que tem por objeto o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de reforma no Plenário Otávio Rocha.

DATA DE ABERTURA: 9 de setembro de 2009, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 395, da Comissão Especial de Licitação, 3º an-

Câmara Municipal de Porto Alegre

dar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (0xx51) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 18 de agosto de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 131/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PROCESSOS 3465/09 e 3651/09

OBJETO: Aquisição de álcool gel.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 8h30min do dia 2 de setembro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 2 de setembro de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 2 de setembro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 20 de agosto de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 192/09 PROCESSO 003.080259.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Automóvel patrulha, automóvel monovolume, caminhão e motocicleta.

LOTE 1 – VALECAR VEICULOS E PECAS LTDA.

LOTE 2 – SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA.

LOTE 3 – UBERMAC CONSTRUTORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

LOTE 4 – VILLI FARM MERCANTIL LTDA - EPP.

LOTE 5 – SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA.

A íntegra da ata da licitação encontra-se afixada no painel de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 20 de agosto de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 171/09

PROCESSO 003.080221.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tijolo maciço.

LOTE 1 – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080064.09.4

OBJETO: Extensões e substituições de redes de abastecimento de água em pead no perímetro urbano de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, considerando a necessidade de revisão do Edital, fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - SME, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da SME fará realizar as seguintes licitações:

CERTAME: Convite SME 1/09 – Menor Preço Global

OBJETO: Reforma e Pintura das Piscinas dos Centros de Comu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
nidade e Esportivos administrados pela SME.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

DATA/HORA DE ABERTURA: 3 de Setembro de 2009 / 10h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

CERTAME: Tomada de Preços SME 1/09 – Menor Preço Global

OBJETO: Construção de um Vestiário na Praça Darcy Azambuja.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

DATA/HORA DE ABERTURA: 16 de Setembro de 2009 / 10h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados na Sede da SME (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil, fone: (51) 3289-4860), mediante apresentação de um disposi-

tivo de memória portátil ou a entrega de um CD-R ou CD-RW, sem uso; podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para compras@sme.prefpoa.com.br, onde deverão cons-

tar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados

em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário da SME.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.053419.05.7

CONTRANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Paulo Crucillo-ME.

MOTIVO: Prorrogação de prazo por 06 meses a contar de 21 de julho de 2009.

VALOR: R\$ 8.641,83 mensais.

Retificação da Cláusula Primeira, subitem 1.1, do 5º TA, que passará a ter a seguinte redação: "a contar de 21.01.2009".

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, Lei 8.666/93, e alterações supervenientes.

TOMADA DE PREÇOS 8/09

PROCESSO 001.050333.07.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, 8/09, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços para implantação do Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência-CAPSI da Região Leste/Nordeste.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de setembro de 2009, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos da SMS, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30, ou mediante a entrega de um CD-R.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 01.035957.09.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: SERV IMAGEM SUL ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: Troca da Ponte Retificadora Trifásica de Aparelho de Raio X, instalado na Sala 04 do Setor de Radiologia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul.

VALOR: R\$ 698,56

DOTAÇÃO: 1804 – 2603 – 339039170100 – 4590

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 20 de agosto de 2009.

ELISEU SANTOS,
Secretário.



TOMADA DE PREÇOS 12/09

PROCESSO 001.030110.09.2

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de Produtora de Eventos para os serviços de infra-estrutura para comercialização de ingressos para o Evento "Porto Alegre em Cena 2009" da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados que indeferiu o recurso apresentado pela empresa OM & Silva Cia Ltda e marca a data de abertura dos envelopes de propostas do certame em epígrafe, conforme segue:

DATA: 21 de agosto de 2009, às 10h30min.

LOCAL: Sala de Licitações (Av. Independência, 453)

A ata de julgamento do recurso encontra-se a disposição dos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

interessados no endereço acima citado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Gráfica RJR Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 57, §1º, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 11/09 (001.030105.09.9)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1003.2429.339039.

VALOR: R\$ 8.850,00

Porto Alegre, 21 de agosto de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PRORROGAÇÃO DE CONVOCATÓRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte, Educação, Direitos Humanos, Carris e Fundação de Assistência Social e Cidadania, prorroga o prazo para apresentação de projetos culturais para a 7ª Semana Municipal de Capoeira de Porto Alegre - 2009. Abaixo novo cronograma:

28 DE AGOSTO - Encerramento do recebimento de projetos;

31 AGOSTO A 3 DE SETEMBRO - Seleção de projetos;

4 DE SETEMBRO - Publicação do resultado da seleção;

8 A 14 DE SETEMBRO - Período para recursos;

15 DE SETEMBRO - Julgamento dos recursos se houver;

16 DE SETEMBRO - Resultado final;

Porto Alegre, 20 de agosto de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO FÍSICO 28/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais, para equipamentos de informática, conforme especificações e quantidades constantes nos Anexos I e XI do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço mensal global. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da PROCEMPA, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2009, conforme data e horário abaixo:

ABERTURA de Propostas: 3 de setembro de 2009, às 9h30min

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail

pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 64/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público, com relação ao aviso de licitação veiculado na Zero Hora e no Diário Oficial de Porto Alegre, em 20 de agosto de 2009, que a modalidade desta licitação é Pregão Eletrônico, permanecem inalteradas as outras informações.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

TOMADA DE PREÇOS 9/09 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de molas.

A COMPANHIA CARRIS torna pública alterações no Anexo VI do certame em epígrafe. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2009

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 12/09.

PROCESSO 008.004515.09.9

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes.

LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Código	Descrição	Un	Qtde	Valor Unit.
35033	óleo lubrific.p/ mot. diesel turbo	L	120	R\$ 8,90
Total Fornecedor ->				R\$1.068,00

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

Código	Descrição	Un	Qtde	Valor Unit.
1031	ÓLEO SUPER MOTO 4T SAE 20W-50(V)	L	120	R\$ 5,4713
Total Fornecedor ->				R\$ 656,56
Total Geral ->				R\$ 1.724,56

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, dia 17 de agosto de 2009.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA 47/09

PROCESSO 008.005092.09.4

OBJETO: Confecção e Instalação de Divisórias.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou por meio de Dispensa de Licitação, o material supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Cemear Comércio e Representação Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.310,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CORREÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: VISÃO SUL RECURSOS HUMANOS ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: Corrige o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa Visão Sul Recursos Humanos Assessoria e Administração Ltda

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.023103.09.4

Porto Alegre, 20 de agosto de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretário Municipal da Juventude.

Brique de Sábado completa 900 exposições

O Brique de Sábado atingirá a marca de 900 edições neste final de semana, destacando-se como a maior feira ao ar livre do Sul do país, onde são vendidos artesanatos, comidas típicas e artes plásticas. Com o apoio da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio (Smic), o Brique recebeu no ano passado placas, crachás de identificação das bancas e sacolas para a divulgação da feira.

O presidente da associação dos expositores do Brique de Sábado (Assobrisa), Julio Querotti, ressalta o significado especial de se atingir um número tão expressivo de exposições. “É um marco muito importante, tanto para o evento quanto para Porto Alegre”, destaca. Para comemorar, haverá distribuição de malas de garupa (artigo típico do vestuário gaúcho para o transporte de objetos) para compras acima de R\$ 90 feitas com o cartão Banricompras, parceiro da feira ao lado da Smic. O Brique de Sábado é uma das 21 ações do programa estratégico Cresce Porto Alegre, realizado todos os sábados das 9h às 17h na av. José Bonifácio.



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Feira funciona legalmente desde 2003

História — O Brique de Sábado funciona legalmente desde 2003, com a aprovação da Lei 9258, que oficializou a Feira de Artesanato na avenida José Bonifácio. Em 1992, os expositores pioneiros iniciaram a atividade como Feira do Entorno do Mercado do Bom Fim, com 26 expositores.

Feira do Caminho dos Antiquários faz quatro anos

A feira do Caminho dos Antiquários festeja neste sábado, seu quarto aniversário. Além da exposição e vendas será

promovida uma mostra especial “Sente-se, a Casa é Sua” com móveis antigos (cadeiras, bergeres, bancos poltronas e outras peças), está programado um show musical a partir das 10h na rua Marechal Floriano, Centro Histórico.

O show começa com o Conjunto Bluegrass Porto-Alegrense. Às 11h30, a banda Saudade que Ficou toca música dos anos 60 e 70 e, às 14h, tem a apresentação da tecladista Raquel Araújo. Em caso de chuva, a festa será transferida para o próximo sábado, 29.

O Caminho dos Antiquários fica na rua Marechal Floriano, entre as ruas Fernando Machado e Demétrio Ribeiro, onde existe uma concentração de lojas de antiquários. Vai até a Praça Daltro Filho. O percurso faz parte do calendário turístico da Prefeitura e integra o programa Viva o Centro. Todos os sábados, nessa área, é realizada a feira que está completando quatro anos.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Feira é todos os sábados na Marechal, entre a Demétrio e Fernando Machado

Inscrições abertas para oficinas do Porto Alegre Em Cena

Estão abertas até terça-feira, 25, as inscrições para as oficinas do 16º Porto Alegre Em Cena. São diretores de teatro, cantores, figurinistas, cenógrafos, bailarinos e coreógrafos ensinando suas técnicas durante o festival. Os interessados devem ir até o Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71 – Morro Santa Teresa) ou fazer a inscrição pelo e-mail oficinaspoaemcena@gmail.com, indicando o curso que pretende participar. É necessário o envio de currículo e breve carta de intenção.

Neste ano, entre os oficinairos estará o consagrado ator Antônio Petrin, com um curso de atuação onde os participantes criarão e representarão os textos. Indicado para os mais importantes prêmios nacionais como melhor ator, Petrin até hoje participou de 42 peças, dirigiu 12 espetáculos teatrais, atuou em 12 filmes e 35 programas entre novelas e especiais para a televisão.

Outro destaque será a aula técnica de dança clássica com professor e ensaiador Lars van Cauwenbergh. Depois de relevante carreira como bailarino em grandes companhias, o belga Cauwenbergh passou a lecionar nos principais grupos da Europa. Foi assistente de direção da Cia. de Dança Palácio das Artes, em Belo Horizonte, e ministrou aulas de técnica clássica no Grupo Corpo e Ballet Jovem de Minas Gerais.

Os italianos Donatella Pau e Antonio Murru, do grupo Is Mascareddas, da Sardenha, vão ministrar uma oficina de teatro de bonecos voltada para adultos profissionais ou amadores que tenham interesse em saber, aprender e desenvolver métodos de animação da tradição europeia. O objetivo é levar os



Divulgação POA Em Cena – Banco de Imagens – PMPA

Italianos do grupo Is Mascareddas vão ensinar técnicas de teatro de bonecos

participantes a aprender sobre teatro ao usar sua criatividade e capacidade de expressão por meio dos bonecos.

CÂMARA MUNICIPAL

Votação do Previmpa adiada para segunda

Em reunião de Mesa e Lideranças realizada durante a tarde da quarta-feira (19/8), os vereadores decidiram interromper os trabalhos da sessão ordinária e retomar na próxima segunda-feira (24/8) a discussão e votação do projeto de Lei Complementar do Executivo que promove alterações no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa) e disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre (RPPS).

Na segunda-feira (17/8), o plenário havia começado a discussão, no período de Ordem do Dia da sessão ordinária, do projeto de lei complementar do Executivo que altera dispositivos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002. O PLC, que tramita em regime de urgência, também altera a Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004. A aprovação do PLC depende do voto favorável da maioria absoluta dos 36 vereadores.

As alterações propostas pelo Executivo, conforme argumentos do próprio Executivo, visam a adequação às regras previdenciárias e novas disposições constitucionais decorrentes de Emendas Constitucionais e do novo Código Civil. Entre elas essas adequações estão normas gerais de aposentadoria, pensão por morte e remuneração de contribuição.

Um dos temas abordados é a condição de dependentes em relação aos benefícios previdenciários de crianças e adolescentes. Pela redação atual é permitida a interpretação de que tem direito é apenas quem estivesse sob a guarda concedida por Juizado da Infância e da Juventude, afastando as concedidas por varas de família. A alteração promove correção nesse assunto.

No que tange ao Conselho de Administração do Previmpa, a proposta de Lei Complementar requer que o diretor-geral da autarquia seja membro nato do conselho de administração, o que não acontece atualmente. Ao mesmo tempo é apresentada alteração do artigo sobre o mandato dos indicados ao órgão pelo Governo, que é de dois anos. Se aprovada a alteração, o mandato se extinguirá junto com o do chefe do Poder Executivo Municipal. Outra alteração diz respeito ao voto obrigatório nas eleições do Previmpa que, pela nova proposta, passa a ser facultativo.

Alunos expõem projetos para área do Estaleiro

Estudantes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Ufrgs abriRAM na Câmara Municipal de Porto Alegre, a exposição de dois projetos alternativos ao empreendimento Pontal do Estaleiro, previsto para a Ponta do Melo, onde ficava o Estaleiro Só. Com apoio do Memorial da Câmara, a mostra pretende estimular o debate em torno do Pontal, sobre o qual haverá consulta popular no dia 23 de agosto.

Os trabalhos acadêmicos foram realizados na disciplina de Projeto Arquitetônico 7, coordenada pelo professor Eduardo Galvão. As propostas apresentam novas formas de ocupar a área, contemplando usos diversificados: residência, comércio, serviços, equipamentos e áreas de lazer. Assinam as maquetes e os painéis explicativos os estudantes Graciela Sanhudo, Josiane Rübenich, Ortiz Campos, Rodrigo Renner dos Santos e Vivian Knewitz Levy (Grupo 1) e Adriane Becker, Daniele Schwertner, Eduardo Magalhães, Karolina Ziulkoski e Larissa Szortyka (Grupo 2).

A exposição pode ser visitada até 28 de agosto, no saguão térreo da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min, às sextas-feiras. Informações no Memorial, pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318 ou com Oriz Campos, pelo e-mail orizcampos@hotmail.com e com Rodrigo Renner dos Santos, e-mail rrsman@gmail.com.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara